



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS - ÁREA DE APOIO JURÍDICO

EDITAL N.º 36/2022

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo: torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal do Cartaxo aprovou o Regulamento Municipal de Trânsito, que, tendo sido publicado na 2.ª Série do Diário da República, entrará em vigor no dia 28 de março de 2022.

Mais se informa que, o texto integral está disponível em:

<https://www.cm-cartaxo.pt/Gerir/editaisedocumentos/Regulamentos/Paginas/Regulamentos-em-vigor.aspx>

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no sítio da internet do Município do Cartaxo em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 23 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.